

Sob Fogo Cruzado I: vitimização de policiais militares e civis brasileiros

Edinilsa Ramos de Souza ¹

Maria Cecília de Souza Minayo ²

1 Pesquisadora do Claves/Fundação Oswaldo Cruz.

2 Pesquisadora Titular do Claves/Fundação Oswaldo Cruz. Editora científica da revista *Ciência & Saúde coletiva* da Associação Brasileira de Saúde Coletiva.

Introdução

O conceito de vitimização, de modo amplo e abrangente, refere-se a policiais que sofrem lesões e traumas no exercício da profissão e às consequências que os fatos traumáticos trazem para si, para sua saúde, sua família, seus relacionamentos e o desempenho de sua profissão. Contudo, os dados apresentados neste texto tratam apenas da morte violenta de policiais no exercício de suas funções e fora dele.

Apesar da importância do conhecimento dos problemas da vitimização para as instituições policiais – uma vez que suas consequências afetam sua missão constitucional de proteger a sociedade e de investigar e prevenir crimes e delinquências – apenas muito recentemente o tema entrou na agenda da Segurança Pública.

Assim, os dados apresentados pelos Estados à Secretaria Nacional de Segurança Pública (Senasp) sobre a morte de policiais em serviço ou fora dele mostram-se pouco consistentes. Ou seja, muitas Secretarias de Segurança Pública não registram informações objetivas como o número de óbitos, outras o fazem de forma intermitente, confusa, e outras, ainda, começaram a apontá-los corretamente apenas nos últimos dois a três anos. Nesse contexto, tentou-se, neste trabalho, qualificar ao máximo as informações contidas nas tabelas, dar-lhes coerência e realizar uma análise descritiva, ainda que preliminar. Não foi tarefa fácil. Em vários casos, nem mesmo as instâncias estaduais têm consenso sobre as categorias que utilizam, não sabem como seus dados são gerados nem confiam neles.

Desde o início de 2013, o Fórum Brasileiro de Segurança Pública tem solicitado às Secretarias Estaduais de Segurança Pública e Defesa Social que produzam uma série histórica de vitimização e letalidade policial. Os órgãos que não enviaram os dados até agosto foram acionados pela lei de acesso à informação e, ainda assim, alguns se omitiram. Mesmo entre os que enviaram, existem divergências quanto ao uso de categorias e quanto ao que foi informado ao Sistema Nacional de Estatísticas em Segurança Pública e Justiça Criminal (SINESPJC) nos últimos anos, de modo a impedir a comparação dos dados. Por exemplo, alguns Estados simplesmente enviaram informações sobre “policiais mortos em serviço”, outros informaram adicionalmente os que morreram nos seus dias de folga; outros ainda incluíram “policiais que tiveram morte natural em serviço”, o que prejudica o mapeamento correto dos óbitos em confronto.

Diante do fato de que os dados de mortalidade não são informados adequadamente, questiona-se a respeito do cuidado dispensado aos registros de lesões e traumas físicos e mentais, os quais provocam tanto sofrimento ao efetivo das corporações e trazem tantos prejuízos ao seu desempenho.

Assim, a consolidação dos dados, tarefa da Senasp que deveria servir ao planejamento voltado para a redução de mortes, acidentes, confrontos e traumas, fica totalmente prejudicada.

Neste texto, apresenta-se, de forma introdutória, a contextualização do conceito de vitimização profissional e o que esse fenômeno pode trazer de prejuízo tanto para as pessoas, suas famílias, suas corporações e para a sociedade; discutem-se os dados apresentados em algumas tabelas, buscando-se extrair deles as conclusões possíveis; e por fim, apontam-se possibilidades de ação diante da vitimização de policiais, um tema que ainda não recebeu a devida relevância no âmbito da segurança pública.

O que é vitimização profissional e qual a importância de conhecê-la

Vitimização faz parte de um campo semântico tradicionalmente centrado na palavra “vítima” e seu sentido se origina de milenares

culturas e civilizações, como a dos antigos hebreus. Historicamente, o termo designava o ser vivo sacrificado para satisfazer os desejos de alguma divindade. Já a expressão “vitimização profissional” é de origem mais recente e, neste texto, diz respeito aos agentes de segurança pública que morrem por causa e em consequência de sua missão constitucional ou sofrem agravos físicos e emocionais no exercício de sua profissão.

Desde que existe polícia no mundo, ela é alvo de vitimização, que se materializa em mortes, traumas, lesões por arma de fogo ou arma branca, agressão física, agressão psicológica e tentativas de homicídio. Também se sabe, por estudos nacionais e internacionais, que algumas situações tornam esses profissionais mais vulneráveis: treinamento para o confronto, inadequadas condições de trabalho, precariedade das viaturas, dos armamentos e das estratégias de ação, embates com gangues de delinquentes armados e prontos para o combate de vida ou morte.

Os agentes policiais também atuam como agressores. Nos espaços sociais complexos e conflituosos, como é o caso das grandes cidades no Brasil, muitos acabam por ferir ou matar – involuntariamente ou não – pessoas ino-

Também se sabe, por estudos nacionais e internacionais, que algumas situações tornam esses profissionais mais vulneráveis: treinamento para o confronto, inadequadas condições de trabalho, precariedade das viaturas, dos armamentos e das estratégias de ação, embates com gangues de delinquentes armados e prontos para o combate de vida ou morte.

centes ou suspeitas, e executar suspeitos nos confrontos ou por vingança. Historicamente, os policiais brasileiros são conhecidos por excederem seu poder e agirem com truculência, sobretudo contra determinados grupos sociais como os pobres, jovens, negros e moradores das áreas populares.

Assim, quando visto à luz da vitimologia, o policial brasileiro se enquadra em todas as categorias de vítima: a completamente inocente; a menos culpada do que o agressor; a tão culpada quanto ele; a mais culpada que ele; e a única culpada (MENDELSON, 1956; 1976). Embora haja muitas diferenciações no *éthos* e na dinâmica operacional das duas corporações brasileiras (polícia civil e polícia militar), elas se assemelham na frequência do risco que correm e na iminência de vitimizar alguém (MINAYO & ADORNO, 2013; SOUZA et al., 2005; 2012).

Apesar da percepção aguçada dos riscos, no desempenho da atividade profissional, os policiais têm normas e procedimentos que os protegem. Por isso, são mais vítimas do perigo externo do que no trabalho, particularmente nos trajetos para casa e nos dias de descanso: morrem mais policiais nas folgas do que em serviço. Fora do trabalho, mesmo quando escondem suas insígnias, a identidade profissional fortalece seu sentimento de insegurança. Contribui para essa vulnerabilidade o fato de boa parte deles possuir a mesma condição social e habitar os mesmos bairros que os delinquentes (SOUZA et al., 2005).

Segundo Reiser e Geiger (1984), os agentes costumam passar por traumas mais invasivos do que os cidadãos a quem servem. Morrem em proporções muito mais elevadas que eles e quando sofrem lesões físicas inevitavelmente são vítimas de sequelas psicológicas que afetam seu ego. É muito comum os policiais terem a ilusão de que controlam tudo e de que são invulneráveis. Quando vítimas, eles são forçados a reconhecer que alguém conseguiu invadir seu espaço de poder e de autonomia. Sua primeira reação é de que “isso não poderia ter acontecido comigo”, o que lhes provoca perda de autoestima, sentimentos de

culpa e, não raro, sintomas depressivos, sensação de ansiedade, medo de novas lesões e da própria morte. Mesmo nos confrontos em que saem ilesos, atitudes defensivas, forte controle emocional e supressão de afetos lhes cobram seu preço e deixam marcas (CARLIER et al., 1997).

Entre os fatores que influenciam a reação do policial a situações estressantes que têm risco de vitimização estão: a natureza do evento, a capacidade pessoal de enfrentamento (“coping”) e o apoio que recebe. Por exemplo, reagem pior os muito perfeccionistas, rígidos e que têm escasso apoio da família, dos colegas, dos amigos e das organizações profissionais. Reagem melhor os agentes com personalidade flexível e que sabem lidar com as dificuldades. Também influi muito a cultura que é incutida na formação profissional. Os policiais são treinados para fortalecer atitudes machistas e de endurecimento do caráter como mecanismos de sobrevivência diante do risco físico, psicológico e mental. Muitos chegam a incorporar certo cinismo que os distancia de qualquer apoio social e psicológico (VIEIRA et al., 2008; MINAYO et al. 2007; SOUZA et al. 2012). Eis algumas atitudes ligadas à vitimização por parte desses agentes:

- negação do perigo por considerar que medo, ansiedade e choro são manifestações de fraqueza e devem ser reprimidas;
- alteração da consciência: frequentemente, em situações de elevado risco, os policiais realizam ações que um indivíduo não faria em estado normal. Os riscos iminentes provocam hipervigilância e, ao mesmo tempo, perda de controle sobre vários aspectos da realidade (REISER & GEIGER, 1984; KELLEY, 2005; MINAYO et al., 2007);
- dificuldades para lidar com a situação de vitimização, tanto por parte das corporações como dos agentes, pela falta entendimento das consequências associadas ao elevado estresse decorrente da vitimização (MINAYO et al., 2007);
- sentimento de urgência da vida, como se houvesse sobre eles uma "sentença de morte" antecipada;
- desenvolvimento de uma forma de estresse que debilita, deprime e tolhe a ação, levando-os a desenvolver doenças psicossomáticas, fadiga crônica, insônia, pesadelos, hipersensibilidade, sentimentos de culpa, problemas que são agudizados pelo enfrentamento de novos fatos traumáticos (SOUZA et al., 2005; 2012; COSTA et al., 2007; REISER & GEIGER, 1984);
- desenvolvimento do chamado "efeito *flashback*", ou seja, a presentificação obsessiva de fatos traumáticos, o que ocorre frequentemente com policiais envolvidos em tiroteios com vítimas ou quando morrem colegas de profissão ou pessoas inocentes (REISER & GEISER, 1984);
- desenvolvimento de sintomas depressivos, cujos sinais são, sobretudo, perda de energia, perda de apetite e desejos de ficar só ou de alienar-se. Alguns casos derivam para o cinismo, o descrédito e a raiva da instituição e dos colegas (SOUZA et al., 2005; MINAYO et al., 2007);
- interferência na vida sexual, que para muitos é algo extremamente doloroso, pois além de intervir nas suas relações conjugais ou de parcerias, tem o poder de atingir seus sentimentos de virilidade (MINAYO et al., 2007).

TABELA 01 · Número de unidades federativas, por disponibilidade de dados sobre mortes de policiais militares e civis. Brasil, 2000-2012

Ano	Mortes de Policiais Militares		Mortes de Policiais Civis	
	Em serviço	Fora de serviço	Em serviço	Fora de serviço
2000	5	3	4	2
2012	23	22	21	19
Não disponibilizam dados	3	4	5	8

Mortes violentas de policiais civis e militares no exercício e em consequência da profissão

As informações a seguir referem-se aos 26 Estados brasileiros e ao Distrito Federal, para o período de 2000 a 2012, e correspondem aos dados recebidos até 7 de outubro de 2013 Sua coleta envolveu um esforço para complementar os dados, buscando-os em distintas fontes como as Secretarias Estaduais de Segurança Pública e Defesa Social, o Sistema Nacional de Estatísticas em Segurança Pública e Justiça Criminal (SINESPJC), e contou com financiamento da Open Society Foundation.

Apenas os Estados de Amapá, Pará, Rio de Janeiro, e Rio Grande do Sul e o Distrito Federal informavam o número de policiais militares mortos em serviço em 2000. Em 2012, o número subiu para 23 unidades federativas, entre as quais dez passaram a disponibilizar tal dado nos últimos dois ou três anos (Alagoas, Bahia, Ceará, Espírito Santo, Goiás, Maranhão, Paraná, Paraíba, Rio Grande do Norte e Sergipe). Acre, Rondônia e Roraima nunca informaram sobre estas mortes.

Em 2000, havia informação sobre os policiais civis mortos em serviço em apenas três Estados (Pará, Rio de Janeiro e Rio Grande do Sul) e no Distrito Federal. Em 2012, 21 unidades federativas passaram a divulgar tais dados, entre as quais sete o fizeram nos últimos dois ou três anos (Alagoas, Ceará, Goiás, Maranhão, Paraíba, Paraná e Rio Grande do Norte). Cinco Estados nunca forneceram seus dados (Acre, Amapá, Piauí, Rondônia e Roraima).

O número de policiais militares mortos fora de seu horário de serviço foi informado em 2000 por somente três unidades federativas (Amapá, Distrito Federal e Pará); em 2012, esse total passou a ser de 22 unidades, e em nove delas (Alagoas, Ceará, Espírito Santo, Goiás, Maranhão, Paraíba, Paraná, Rio Grande do

Norte e Sergipe) esse dado é divulgado há apenas dois ou três anos. Embora tenha crescido o número de Estados que informam tais mortes, quatro deles continuam sem fazê-lo (Acre, Rio de Janeiro, Rondônia, Roraima).

Com relação às mortes de policiais civis ocorridas fora de serviço, apenas duas unidades federativas as informavam em 2000 (Distrito Federal e Pará); em 2012, esse número cresceu para 19 Estados. Entretanto oito Estados ainda não apresentam seus dados (Acre, Amapá, Piauí, Minas Gerais, Rio de Janeiro, Rio Grande do Sul, Roraima e Rondônia).

Para o conjunto do país são informados 901 óbitos de policiais militares em serviço no período 2000-2012, entre os quais 202 (22,4%) ocorreram nos últimos três anos. A taxa de vitimização nesses três últimos anos foi de 143,30/100.000. Além desses, foram ainda mortos pelo menos mais 802 policiais militares fora de seu horário de serviço, entre os quais 535 (66,7%) perderam a vida nos últimos três anos, quando estavam de folga, com taxa de vitimização de 373,14/100.000.

Entre os policiais civis foram informadas 299 mortes em serviço no período, entre as quais 71 (23,7%) nos últimos três anos. A taxa de vitimização nesse último período foi de 60,64/100.000. Para os 366 que morreram quando estavam de folga entre 2000 e 2012, 98 (26,7%) óbitos ocorreram nos últimos três anos, o que corresponde a taxa de 87,11/100.000.

Antes de apresentar as taxas de mortes violentas que foram calculadas, é importante mencionar que a série histórica no período analisado apresentou distintos comportamentos. Alguns Estados exibiram números elevados em relação aos demais, porém, não é possível afirmar se isso se deve ao fato de possuírem vitimização maior ou se há sub-registro nos outros Estados.

Em alguns Estados não se registraram mortes violentas de policiais, talvez por isso se considerassem desobrigados a fornecer essa informação à Senasp. Há ainda os casos de elevado número de mortes já nos primeiros envios de dados à Senasp. Dessa forma, torna-se difícil identificar qualquer forma de tendência e estabelecer a comparabilidade entre os Estados.

A Tabela 2 traz as taxas dos Estados relati

vas às mortes de policiais militares e civis, segundo as condições “em serviço” e “fora de serviço”. A fragilidade dos dados não permite realizar qualquer análise mais robusta, tendo em vista todas as limitações já mencionadas. Entretanto, os dados parecem ser consistentes e corroborar outros estudos, ao mostrarem que o risco de morrer dos policiais é mais elevado quando eles se encontram fora do serviço.

TABELA 02 · Taxas ⁽¹⁾ de policiais militares e civis mortos em serviço e fora de serviço. Unidades federativas, 2010-2012

Unidade Federativa	EM SERVIÇO		FORA DE SERVIÇO	
	Policial Militar	Policial Civil	Policial Militar	Policial Civil
Acre	...	...	...	...
Alagoas	...	...	...	...
Amapá	28,11	...	702,84	...
Amazonas	-	46,77	214,11	209,75
Bahia	34,75	69,92	205,32	209,75
Ceará	27,04	...	175,78	...
Distrito Federal	34,91	-	41,9	-
Espírito Santo	-	-	-	...
Goiás	8,01	-	-	62,34
Maranhão	13,37	-	93,61	138,82
Mato Grosso	90,89	118,95	196,94	39,65
Mato Grosso do Sul	34,98	-	34,98	121,36
Minas Gerais	8,97	-	47,12	-
Pará	105,11	417,83	427,44	974,93
Paraíba	21,04	-	42,09	16,24
Paraná	293,36	49,10	134,04	171,86
Pernambuco	20,89	34,38	134,94	137,53
Piauí ⁽²⁾	65,51	...	98,26	...
Rio de Janeiro	85,56	136,93	...	...
Rio Grande do Norte	41,35	142,65	175,73	142,65
Rio Grande do Sul	20,35	52,62	65,13	...
Rondônia	...	...	...	...
Roraima ⁽³⁾	...	...	...	...
Santa Catarina	10,06	61,18	20,11	-
São Paulo	52,92	73,11	200,2	93,58
Sergipe	...	71,43	99,28	...
Tocantins	-	63,29	49,1	-

Fonte: Secretarias Estaduais de Segurança Pública e Defesa Social; Sistema Nacional de Estatísticas em Segurança Pública e Justiça Criminal (SINESPJC)/Secretaria Nacional de Segurança Pública (Senasp); Fórum Brasileiro de Segurança Pública.

(-) Fenômeno inexistente.

(...) Informação não disponível.

(1) Total de mortes de 2010 a 2012 dividido pela média do efetivo policial, multiplicado por 100.000.

(2) Inclui apenas os dados de policiais mortos na capital, Teresina.

(3) Segundo Ofício nº 039/2013- GAB/SEC. SESP/RR, a Secretaria de Segurança do Estado não contabiliza os dados de policiais mortos.

Conclusões

Para finalizar é preciso tecer algumas considerações sobre a relevância dos registros das mortes em decorrência das atividades laborais, sobretudo porque eles trazem informações que podem subsidiar as políticas de prevenção de vitimização.

Apesar de todo o esforço da Senasp de instituir normas para padronizar a linguagem desses registros e instituir fluxo de envio dos mesmos, observa-se que as informações de vitimização são pouco valorizadas. Em referência aos 12 anos contemplados pelo estudo, há Estados que nunca enviaram suas informações, há os que as possuem e não as mandam, há os que as fornecem de forma confusa, e há também os que as enviam de maneira intermitente. Tudo isso dificulta e impede que se tenha uma visão nacional da vitimização dos policiais, talvez a categoria de trabalhadores em maior risco de morte e adoecimento.

Apesar dessas deficiências, é importante reconhecer o esforço realizado pela Senasp e persistir nele, pois mesmo com a fragilidade dos dados é visível o crescimento do número de Estados que passaram a informá-los. Esse esforço permitiu obter-se alguma informação a respeito do assunto, indicando principalmente a necessidade de melhoria dos processos de notificação.

A precariedade da informação que este texto assinala em vários momentos talvez se deva à pouca importância histórica que lhe é dada na formulação das políticas e para as ações de prevenção. No entanto, segundo estudos e

experiências, é possível prever, prevenir e antecipar os efeitos da vitimização com cuidados especializados promovidos pela corporação e pela sociedade.

É fundamental que o policial, as corporações e a sociedade tomem consciência da importância de diminuir a vitimização e tratar os agentes vitimizados, reconhecendo seus direitos como trabalhadores e cidadãos. Enquanto a sociedade reclama da letalidade produzida por eles contra a população, os policiais também estão morrendo violentamente em elevadas proporções.

Por parte das corporações, é importante superar os fatores institucionais que predispõem à vitimização: a excessiva rotatividade; a falta de instâncias coletivas de reflexão e de avaliação do trabalho; o imediatismo da atuação; as condições precárias de trabalho; as cargas horárias excessivas e a dupla vinculação de ocupação ou dupla jornada; o número insuficiente de agentes e os salários incompatíveis com os riscos e a importância da missão.

Apesar de este texto realçar os dados sobre mortes violentas, é importante saber que, quando não morre, o agente envolvido em situação de vitimização entra em crise e deve ser tratado como vítima e não como um fraco. Mesmo quando o policial não pede ajuda, gestores, chefes e psicólogos que atuam nas corporações devem saber que o recalque do trauma pode dificultar a adequação e prejudicar a eficácia e a eficiência das ações de segurança. Não se admite mais, mediante toda a literatura existente, a ideia de que por vocação ou por treinamento, os agentes – mesmo os de grupos de elite – têm superpoderes.

Enquanto a sociedade reclama da letalidade produzida por eles contra a população, os policiais também estão morrendo violentamente em elevadas proporções.

Referências bibliográficas

CARLIER, I.; LAMBERTS, R.; GERSON, B. Risk factors for posttraumatic stress – *Symptomatology* in police officers: a prospective analysis. *Journal of nervous & mental disease*, v.185, n.8, p.4988-506, Sep.1997.

COSTA, M.; ACCIOLY JUNIOR, H.; OLIVEIRA, J.M.E. Estresse: diagnóstico dos policiais militares em uma cidade brasileira. *Revista Panamericana de Salud Publica*, v.21, n.4, p.217-222, 2007.

FERES, J.N.B. Evolução histórica da vítima e o surgimento da vitimologia. *Juris way*. Disponível em: < <http://www.jurisway.org.br>>. Acesso em: 06 dez. 2012.

MENDELSON, B. Une nouvelle branche de la science bio-psycho-sociale: la victimologie. *Revue Internationale de Criminologie et de Police Technique*, v.11, p. 95-110, 1956.

MENDELSON, B. Victimology and contemporary society's trends. *Victimology, International Journal*, v.1, p. 8-18, p.1976.

MINAYO, M.C.S.; SOUZA, E.R.; CONSTANTINO, P. Missão prevenir e proteger. Rio de Janeiro, Editora Fiocruz, 2008.

MINAYO, M.C.S.; SOUZA, E.R.; CONSTANTINO, P. Riscos percebidos e vitimização de policiais na (in)segurança pública. *Cadernos de Saúde Pública*, n. 23, v.11, p.2767-2779, 2007.

MINAYO, M.C.S.; ADORNO, S.; Risco e (in) segurança na missão policial. *Ciência & Saúde Coletiva*, v. 18, p. 585-599, 2013.

ORGANIZAÇÃO DAS NAÇÕES UNIDAS (ONU). Resolução nº40/34, de 29 de Novembro de 1985. *Declaração dos Princípios Básicos de Justiça Relativos às Vítimas da Criminalidade e de Abuso de Poder*. Assembleia Geral, ONU, 1985.

REISER, M.; GEIGER, S. Police officer as victim. *Professional psychology: research and practice*, v. 15, n.3, p.315-323,1984.

SOUZA, E.R.; MINAYO, M.C.S. Policial, risco como profissão: morbimortalidade vinculada ao trabalho. *Ciência & Saúde Coletiva*, v.10, n.4 , p.917-928, 2005.

SOUZA, E.R.; MINAYO, M.C.S.; GUIMARÃES E SILVA, J.;PIRES, T.O. Fatores associados ao sofrimento psíquico de policiais militares da cidade do Rio de Janeiro. *Cadernos de Saúde Pública*, v.28, n.7, p.1297-1311, 2012.

VIEIRA, S.B.; SILVA, M.B. O processo de trabalho do militar estadual e a saúde mental. *Saúde e Sociedade*, v.17, n.4, p.161-170, 2008.